



DECRETO Nº.: 194, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, biênio 2019/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, de acordo com a Lei Municipal nº.: 3.219/2019, art. 3º c/c com a Lei Municipal nº 3.239/2019, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2019/2021:

I – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

- Titular: Denise dos Santos Miguel
- Titular: Kátia Martins de Oliveira
- Titular: Daniela de Oliveira Araújo – Domiciano Ribeiro.

II – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social:

- Titular: Cybele Antônio de Melo Castro – Ipameri.
- Titular: Maria Guadalupe P. Silva
- Titular: Ednalva Maurício da Silva – Domiciano Ribeiro.

III – Representantes da Câmara Municipal de Ipameri:

- Titular: Paulo Sérgio dos Santos
- Suplente: Hugo Walter Carneiro

IV – Representante da Polícia Militar:

- Whity Kaled Peixoto Vaz

V – Representante da Polícia Civil:

- Pedro Henrique Cesário Troncha

VI – Representante do Conselho Tutelar:

- Udson Alves



VII – Representante da OAB:

- Manoel Pareja Filho

VIII – Representante da 23ª Cia. Eng. Cmb:

- Renato Jose de Deus

IX – Representante do Conselho Municipal de Segurança – CONSEG:

- Allan Pedro de Oliveira Vaz

X – Representante do Corpo de Bombeiros Militar:

- Daniela Carneiro Pereira

XI – Representante de Universidade:

- Júlia Carolina Troncha da Silva – UEG

XII – Representante da Loja Maçônica:

- Rafael Fernandes Mussi

XIII – Representantes das Entidades Religiosas:

- Ítalo Vaz de Melo – Associação Evangélica de Pastores em Ipameri
- Lúcia Helena Lopes Ribeiro – Ação Social Diocesana
- Flávio Gonçalves de Jesus – Grêmio Espírita Paz e Fraternidade

XIV – Representante do Sindicato Rural de Ipameri:

- Titular: Fábio Mamoni Barduchi

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL